

DECRETO N.º 225 de 4 de Agosto de 1950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o despacho exarado no Ofício n.º 713 de 15 de abril do corrente ano, desta Secretaria ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E :

aposentar o Inspetor, padrão «G» da Fiscalização Municipal FRANCISCO PRESCILIANO BROCHARD, de acôrdo com o

Art. 4.º alínea «A» do Decreto 124, de 4 de junho de 1938, combinado com o Item IV do Artigo 185 do Decreto Lei 792 de 28 de outubro de 1942.

Recife, 4 de agosto de 1950.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito